

**PORTARIA Nº 046/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Josefa Maria de Barros”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de PENSÃO POR MORTE a **JOSEFA MARIA DE BARROS**, inscrito(a) CPF nº 053.367.724-61, cônjuge do ex-servidor inativo **JOSÉ CARLOS DE BARROS**, que ocupou o cargo de GARI , nível PA-1, matrícula funcional nº 243, inscrito(a) CPF nº 319.833.834-49, falecido em 25 de setembro de 2024, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

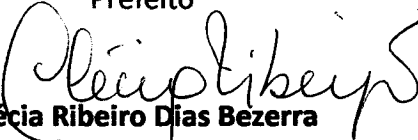
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 25 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de outubro de 2024.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva